



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

 PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
22/06/2026 17:49

PROAD: 16.130/2026.
Ref.: Proposição n. 7 CECULT/2026.
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Realização do espetáculo denominado *Especial Trio Amadeus - Aniversário do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais*. Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2026 (art. 2º, XIV), a Proposição do Centro Cultural deste Tribunal - CECULT (Proposição n. 7 CECULT/2026 - doc. 1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 33), a informação relativa à adequação de despesa (doc. 35) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta do microempreendedor individual Fábio Lopes Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o n. 15.739.393/0001-272, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à realização do espetáculo denominado *Especial Trio Amadeus - Aniversário do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais*, no Centro Cultural deste Tribunal, no dia 06/08/2026, pelo valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, devendo ser atualizadas as consultas ao CADIN e ao SICAF, registrando-se que não haverá instrumento contratual.

Em seguida, à SELC para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral